7. dez 70

Ata da 2ª Reunião Extraordinaria
do ano de 1971.
2ª Sessão Extraordinaria.
Aos nove dias do mês de dezembro do ano
de mil novecentos e setenta e um, nesta
Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais,
as 8 horas da Prefeitura, pela das sessões,
reuniu-se a Câmara Municipal sob a
Presidencia do vereador Alcyro Ribeiro de
Almeida. A hora marcada o senhor Presidente
declarou aberta a sessão e mandou se
proceder a chamada a que responderam
os seguintes vereadores: Alcyro Ribeiro de
Almeida, Arsten Ferreira Lima, José
Bernardi, José Bento Simões, José Claro,
Dr. José Emilio Lemos, Rafael Barros. Feita
a chamada e havendo numero legal o
senhor Presidente declarou iniciado os
trabalhos do dia sob a proteção de Deus.
Em seguida mandou se procedesse a leitura
da ata da sessão anterior que submetida
a discussão e votação foi aprovada por
unanimidade sem emendas. Expediente do
dia na hora. Apresentação de indicações
requerimentos e projetos: O vereador Dr. José
Emilio Lemos, apresentou requerimento no
sentido de que fosse solicitada
ao senhor Prefeito a concessão de um
auxilio de cr$ 1.500,00 para a turma
do Teatrão: Aprovado, encaminhe-se
ao senhor Prefeito, copia do requerimento.
O vereador José Claro, requereu fosse
consignado em ata um voto de pezar
pelo falecimento do senhor Santino
Bertoldo Ribeiro, que essa homenagem

foi comunicado a fabrica enluvada.
Aprovado: Comunique-se, tendo o Senhor
Presidente se associado as manifestações
de pesar. O mesmo vereador requereu
fosse consultado ao Rgo. Sr. Walfrido Ziroco,
sobre a possibilidade de se rezar missa
na cadeia pública local por ocasião da
passagem dos dias de Natal e Ano Novo:
Aprovado: proceda-se de acordo com o
requerido. O vereador Rufino Bauer, requereu
fosse solicitado ao Senhor Prefeito
a instalação de um telefone ou
uma extensão de alguem dos existentes
na Prefeitura na Secretaria da Câmara
Municipal: Aprovado, proceda-se de
acordo com o requerimento. A Câmara
por unanimidade decidiu que fosse
expedido telegrama a Senhora vereadora
Maria José Resende Borges, Congratulando
se pelo brilhante fornecimento de bons
frutos do Fernando Reginaldo Borges. Apresentados os pareceres das comissões: A
Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
apresentou pareceres favoraveis à aprovação
dos seguintes autos projeto de Lei: (a) Concedendo
de utilidade publica o Canto Regional
de Clubes "4 S", com sede nesta cidade
(b) Que autoriza despesa e abre credito
especial de Cr$ 15,000,00 para o Natal das Crianças
(c) Que autoriza assinatura de convênio
com a Associação de Crédito de Assistência
Rural - A C A R (d) Que modifica o horario
de funcionamento de salões de barbeiros.
Esta Comissão apresentou tambem parecer
favoravel ao projeto de Resolução que

concede o título de Cidadão Vargeãoense aos
Senhores Manoel Dornelles de Lima, Nelson
Magalhães Teles e Hans Pieter Bergemann. Todos
os ante projetos de lei acima enumerados acha-
os quais a comissão de Finanças e Justiça e
Legislação emitiram os seus pareceres favoráveis
foram dados para a ordem do dia da próxima
Sessão. O vereador Rafael Bassi requereu,
ouvida a casa, a dispensa dos interstícios
legais a fim de que o ante projeto de Lei
acima referido, com exclusão dos projetos de
Resolução que concedem títulos de Cidadão
Vargeãoense, fossem dados para a ordem do
dia desta mesma Sessão. A Câmara por
unanimidade concordou com o requerimento
apresentado pelo vereador Rafael Bassi.
Ordem do dia: Ante Projeto de Lei que declara
de Utilidade Pública o Comite Regional de
Clubes 4 S. Aprovado por unanimidade em
primeira discussão e votação; Para a
ordem do dia da próxima Sessão em
segunda e última discussão e votação.
Ante Projeto de Lei que autoriza despesa
e abre crédito especial. Aprovado por
unanimidade em primeira discussão e
votação. Para a ordem do dia da
próxima sessão em segunda discussão
e votação Ante Projeto de Lei que auto-
riza a formalização de convenio com a
Associação de Crédito e Assistência
Rural - ACAR. Aprovado por unanimidade
em primeira discussão e votação. Para
a ordem do dia da próxima sessão em
segunda discussão e votação. Ante Projeto
de Lei que modifica horário de funcio-

namento de salão de barbeiros. O vereador
Jose Claro, apresentou emenda a esto auto
projeto de lei no sentido de que o
funcionamento de salão ee barbeiros
seja no seguinte horário: De segunda
a sexta feira, das 7 ás 20 horas e aos
sábados das 7 as 22 horas. Submetida esta
emenda á apreciação da Comissão de
Finanças, Justiça e Legislação, esta, por
seus membros presentes concordou com a
emenda apresentada, voltando novamente
o auto projeto de lei em apreço em
discussão no plenário, Ainda isto em regime
de despensa dos interstícios legais, tambem
negado pelo vereador Rafael Bassi. A
Camara por unanimidade aprovou o
referido auto projeto de lei com a
modificação de horário proposta pela
emenda apresentada pelo vereador
Jose Claro, ficando desde modo prejudicado
o auto projeto de lei original de autoria
do Chefe do Executivo Municipal. Vai
a ordem do dia da proxima sessão em
segunda discussão e votação. Ordem do
dia para a proxima sessão: Projeto de lei
nº 612, que declara de utilidade publica
o Centro Regional de Clubes 4-S, com
sede nesta Cidade; Projeto de lei Nº 613
que autoriza despesa e abre credito
especial; Projeto de lei Nº 614 que autoriza
assinatura de convenio com a Associação
de Crédito e Assistencia Rural - ACAR-
Projeto de lei Nº 615 que modifica horario de
funcionamento de salões ee barbeiros. Nada mais
havendo a tratar o Senhor Presidente declarou

2. Lda 87

marcada a Sessão, convocou uma outra para o mesmo dia às 19 horas, conforme requerimento apresentado nesse sentido pelo Vereador Rafael Baião, o qual foi aprovado imediatamente pela Câmara. E, para constar, eu José Benito Lentini Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes a sessão.

José Benito Lentini

Rafael Baião

José Bela

Fernando

José Pinto

José Biegalda

José Coelho Lemos